



REFORMA DO PCCR

O(A) SERVIDOR(A) CRESCE, A JUSTIÇA TAMBÉM!

RESUMO DA PROPOSTA PARA O **NOVO**
PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Modificação da Lei Nº 14.786, de 13 de agosto de 2010

SindJustiça Ceará
Sindicato dos Servidores
do Poder Judiciário do Estado do Ceará



REPERCUSSÃO GERAL

- ✓ Reposição/revisão de 15% na tabela
- ✓ Extensão da tabela, permitindo o retorno das ascensões
- ✓ Criação do Banco de Horas para home-office ou teletrabalho
- ✓ Cálculo da Curva de Maturidade considerando o tempo de serviço e o tempo de permanência na última referência
- ✓ Elevação de 60% para 80% do percentual de servidores a serem beneficiados pela progressão ou promoção*
- ✓ Transformação da GAM Institucional e parte da GAM Setorial/Individual em GAJ (Gratificação de Atividade Judiciária). A GAJ será de 50% sobre o vencimento base, incorporando à aposentadoria. A GAM Setorial fica em até 10%.
- ✓ Adicional de Especialização sobre o vencimento-base do servidor, de: 40% para título de Doutor; 35% para título de Mestre; 30% para título de Especialista e 15% para título de Graduação (em cargos ou funções cujo ingresso não exige formação de nível superior)
- ✓ Instituição do Auxílio Tecnológico
- ✓ Promoção e progressão por elevação de nível profissional*
- ✓ Ascensão automática após estágio probatório, sendo a primeira progressão com duas movimentações de referência*
- ✓ Instituição da Data-Base da categoria dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará
- ✓ Pagamento das ascensões a partir do fechamento do período avaliado*
- ✓ Opção de permanência no plano antigo (Lei 13.551/2004), para quem ainda não aderiu à Lei 14.786/2010
- ✓ Alteração dos níveis de escolaridade para ingresso nos cargos de Técnico Judiciário (para nível superior) e Auxiliar Judiciários (para nível médio), mantendo-se as atribuições compatíveis dos seus respectivos cargos*
- ✓ Compensação, em dobro e em pecúnia, pelo exercício dos plantões judiciais, trazendo isonomia em relação aos magistrados
- ✓ Instituição do Auxílio Creche
- ✓ Instituição, por Lei, dos Auxílios Saúde e Alimentação
- ✓ ATS (Adicional de Tempo de Serviço) de 5% a cada 5 anos, no limite de 35%, sobre o Vencimento Base

*Pleito não aplicável para estabilizados

PLEITOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO

AUXILIARES

- ✓ Aproximação em 30% do Vencimento Base do Auxiliar Judiciário para o Técnico Judiciário
- ✓ Atualização das atribuições

TÉCNICOS

- ✓ Aproximação em 10% do Vencimento Base do Técnico Judiciário para o Analista Judiciário
- ✓ Atualização das atribuições

ANALISTAS

- ✓ Aumento da interreferência do cargo de nível Superior de 3,6% para 4,1%, com ganho potencial mínimo de 11,5%

ESTABILIZADOS

- ✓ Enquadramento, na nova Tabela Vencimental, de todos os estabilizados oriundos dos cartórios e ingressos por contratos com o TJCE, passando a ter direito a todas as gratificações, inclusive GAJ, GAM, AE, GEI e Auxílios Tecnológico e Creche

O texto completo da minuta com a proposta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Judiciário Cearense – foi enviado por e-mail aos servidores com cadastro no Sindicato Ceará.

MANTER A UNIDADE E APROVAR O PCCR!

O SindJustiça Ceará, fazendo jus à categoria que ele representa, elaborou uma proposta de Reforma do PCCR para o conjunto de servidores do Poder Judiciário do Ceará: Auxiliares, Técnicos, Analistas, Estabilizados, Aposentados e Pensionistas. Este é o momento de fazermos história! Afinal, depois de 12 anos, merecemos um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que contemple as demandas de nossa categoria, corrigindo as distorções acumuladas ao longo dos anos.

Queremos atualizar o PCCR com responsabilidade, pois ele incide no orçamento público do estado. Por isso, a proposta – elaborada com a contribuição de servidores do interior e da capital – contou com assessorias jurídica e contábil, para se tornar financeiramente viável.

A fase atual é de negociação com o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) para aprovar a Reforma do PCCR nos moldes da minuta já protocolada na Presidência do TJCE. Iniciamos uma campanha para sensibilizar os desembargadores, a começar pela presidente do TJCE, Nailde Pinheiro.

Contamos com o engajamento de todos na campanha para aprovar a Reforma do PCCR!

**Diretoria Colegiada do
SindJustiça Ceará**



Sede 1

[Av. Engenheiro Agrônomo José Guimarães Duque, 993 – Cambéba]
32180-1077 / 3271-1456 / 99950-0121 / 99956-0111

Sede 2

[R. Francisco Segundo da Costa, 97 – Edson Queiroz]
3273-4217 / 99950-0092

Sub-Sede Fórum Clóvis Beviláqua

[R. Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220
Edson Queiroz - subsolo]
3218-1257 / 99982-0468



**Sind
Justiça
Ceará**
Sindicato dos Servidores
do Poder Judiciário
do Estado do Ceará



www.sindjusticaceara.org.br

 @sindjusticaceara  /sindjusticaceara